

público a quem interessar a **Promoção de Arquivamento** do Inquérito Civil nº 000012-200/2016-MP/2ªPJDC, da qual é investigado: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

Registre-se que, com esta decisão os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins do art. 27, §1º, da Resolução tela-da, e que eventual apresentação de razões escritas ou documentos em face da decisão poderão ser feitas até a sessão do CSMP que apreciará a promoção de arquivamento, conforme Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 27, §2º.

PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

2ª Promotora de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 643923**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 008/2021-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000091-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Hospital Regional do Sudeste do Pará.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas à disposição de profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional para o acompanhamento/tratamento de pacientes com COVID-19 no Hospital Regional do Sudeste do Pará.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 643907**

##### **Extrato da Recomendação nº 007/2021-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 007/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 007/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000091-940/2021

Destinatários: Estado do Pará, Direção do Hospital Regional do Sudeste do Pará (Pró-Saúde).

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar de forma continuada políticas públicas relacionadas à disposição de profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional para o acompanhamento/tratamento de pacientes com COVID-19 no Hospital Regional do Sudeste do Pará.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 643910**

#### **PORTARIA N.º 0001/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1903/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, no período de 6 a 14/2/2021, com prejuízo de sua titularidade;

II - DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, no período de 15/2 a 1º/3/2021, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

##### **PORTARIA N.º 0002/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1425 e 1755/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a 1ª vara do juizado especial cível e criminal de Tucuruí, nos períodos indicados:

I - FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, de 7 a 29/1/2021;

II - ALINE JANUSA TELES MARTINS, de 1º/2 a 31/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA N.º 0003/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3020/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos períodos indicados:

I - DANIEL MENEZES BARROS, dias 1º e 2/3/2021;

II - REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, de 3 e 31/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### **PORTARIA N.º 0004/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 262 e 2772/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/1 a 30/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### **PORTARIA N.º 0005/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1903/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 6/2/2021, a designação do promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 3669/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### **PORTARIA N.º 0006/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2943/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/3/2021, a designação do promotor de justiça PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o juizado especial criminal de São Miguel do Guamá, contida no item XV da PORTARIA nº 3656/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### **PORTARIA N.º 0007/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2943/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de São Miguel do Guamá, nos meses indicados, do ano de 2021:

I - SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, meses de março, abril, julho, agosto, novembro e dezembro;

II - PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, meses de maio, junho, setembro e outubro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 643914**